

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ADM/D/003/2022	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030401/2024	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030402/2024	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030403/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030404/2024	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030405/2024	5
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	6
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.....	7

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ADM/D/003/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ADM/D/003/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A SENHORA ROSA XIMENES DE SOUSA BARROS.

CONTRATANTE: O Município de Poço de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Alto Brilhante, S/N, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pela **Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração**, nomeado pela Portaria nº **007/2023 - GPM**, de **03/01/2023**.

CONTRATADA: Senhora Rosa Ximenes de Sousa Barros CPF Nº 459.648.313-20, RG Nº 0561034220153, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº 7, QD G CEP: 65061-100 IPASE – São Luis-MA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº **2302001/2022** e Dispensa de Licitação nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do contrato de acordo com a cláusula décima, que passa a vigorar com o seguinte valor mensal, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e para 09 (nove) meses R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO, contratante, exarada no Processo Administrativo nº 2302001/2022 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Município de Poção de Pedras (MA), 02 de abril de 2024.

Flávia Lima da Cunha

Gestora de Contratos e Atas de Registro de Preço

Portaria Nº 020/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030401/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Administração, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de abril de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030402/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portadora do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de abril de 2024.

Maria Edna Pereira do Nascimento Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 027/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030403/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portadora do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de abril de 2024.

Maria Edna Pereira do Nascimento Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 027/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030404/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de abril de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 030405/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de março de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 GPM

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171102/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 (SRP)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Concorrência nº 002/2023, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA. Obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
			VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MAA	3.492.845,55	2.951.502,63	1ª CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Nova, nº 98, Centro, Trizidela do Vale/MA, representada neste pela Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portadora do CPF nº ***.854.403-**, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Poção de Pedras (MA), 13 de março de 2024.
Francisco Furtado Lima
Portaria nº 014/2024 - GPM
Presidente da CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171102/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Concorrência nº 002/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA. À empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Nova, nº 98, Centro, Trizidela do Vale/MA, representada neste pela Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portadora do CPF nº ***.854.403-**, no valor global de R\$ 2.951.502,63 (dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2024.
Maria Edna Pereira do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Portaria nº 027/2024 – GPM

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171102/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA.

O Município de Poção de Pedras por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pela Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento Silva, Secretária Municipal de Educação de Poção de Pedras (MA), autoridade competente.

A Secretária Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGOU** o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 e, por consequência **ADJUDICOU** o objeto do certame – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios da educação na região Beira Rio no município de Poção de Pedras/MA. À empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Nova, nº 98, Centro, Trizidela do Vale/MA, representada neste pela Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portadora do CPF nº ***.854.403-**, no valor global de R\$ 2.951.502,63 (dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).

O Presidente da Comissão Especial de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA).

Poção de Pedras (MA), 01 de abril de 2024.

Francisco Furtado Lima
Portaria nº 014/2024 - GPM
Presidente da CEL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/04/2024 15:54:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14be287ad1f9af487b0a44d343938709998be460
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

